



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.
Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO – Nº. 15/2017
PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR

De Ordem do **Exmo. Sr. Dr. Irineu Toninello**, Auditor Presidente do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol de Salão, e em face do disposto nos Art. 45 a 51 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva; **faço saber** a quantos, o presente **Edital de Citação e Intimação**, vir a tomar conhecimento que a Primeira Comissão Disciplinar estará reunida no próximo **dia 25 de julho de 2017, terça-feira, às 19h00**, oportunidade em que serão julgados os fatos adiante indicados, pelo que desde já, ficam as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas devidamente **INTIMADAS** a comparecerem na **Sessão de Julgamento**, a ser realizada na Sala Dr. José Cadilhe de Oliveira, sito à Rua Marechal Deodoro, 869, 15º andar, Sala 1506, servindo o presente para **CITAR** os interessados para pratica de quaisquer Atos Processuais pertinentes, bem como, para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente.

PAUTA DE JULGAMENTOS

1 – AUTOS Nº. 82/2017 – Campeonato Paranaense de Futsal – Série Ouro.

Jogo: Casa Nissei/Foz Cataratas Futsal X Umuarama Futsal.

Data: 04/07/2017.

Denunciado: Casa Nissei/Foz Cataratas Futsal (E.P.D.).

Infração: Art. 191, III do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dra. Eliana Regina Fagundes Faustino.

2 – AUTOS Nº. 83/2017 – Campeonato Paranaense de Futsal – Série Prata.

Jogo: Montesião/Sespar Paranaguá X Ampernet/Ampere Futsal.

Data: 24/06/2017.

1º Denunciado: Jean Fabio Bordignon (Técnico/Ampernet/Ampere Futsal).

Infração: Art. 250 do C.B.J.D.

2º Denunciado: Brando dos Santos Sousa (Atleta/Montesião/Sespar Paranaguá).

Infração: Arts. 258 §2º II, c/c 243-F e 243-C, todos do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dra. Eliana Regina Fagundes Faustino.

3 – AUTOS Nº. 84/2017 – Campeonato Paranaense de Futsal – Série Prata.

Jogo: PM de Colombo/Clube Santa Monica X Santa Pelizzari/Palmas Esportes.

Data: 24/06/2017.

Denunciado: Lucas Roxadelli Moreira (Preparador físico/PM de Colombo/Clube Santa Monica).

Infração: Arts. 258, §2º, II e 258-B, ambos do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dra. Eliana Regina Fagundes Faustino.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.
Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

4 – AUTOS Nº. 85/2017 – Campeonato Paranaense de Futsal – Série Ouro.

Jogo: Copagril/S.V./Sicredi/M.C. Rondon X Caramuru Futsal.

Data: 14/06/2017.

Denunciado: Copagril/S.V./Sicredi/M.C. Rondon (E.P.D.).

Infração: Art. 191, III do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Bruno Pellegrino da Rocha Rossi.

5 – AUTOS Nº. 86/2017 – Campeonato Paranaense de Futsal – Série Ouro.

Jogo: São Lucas/Grupo Ivo X ACMF – Campo Mourão.

Data: 16/06/2017.

Denunciado: São Lucas/Grupo Ivo (E.P.D.).

Infração: Art. 191, III do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Bruno Pellegrino da Rocha Rossi.

6 – AUTOS Nº. 87/2017 – Campeonato Paranaense de Futsal – Série Ouro.

Jogo: Pato Branco Futsal X Poker Oleo Leve Guarapuava.

Data: 13/06/2017.

Denunciado: Anderson Nether (Atendente/Pato Branco Futsal).

Infração: Art. 258, II do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Bruno Pellegrino da Rocha Rossi.

7 – AUTOS Nº. 88/2017 – Campeonato Metropolitano – Sub 17.

Jogo: Monte Horebe Futsal X R&S Atletico PR/AFPS.

Data: 19/06/2017.

Denunciado: Rafael Lucas da Silva Rocha (Técnico/Monte Horebe Futsal).

Infração: Art. 258, II do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dra. Luhana Baldan Lemes.

8 – AUTOS Nº. 89/2017 – Campeonato Paranaense de Futsal – Série Bronze.

Jogo: DOCE DOCE/Coronel Futsal X Sicoob/Sadia/Galo/Dois Vizinhos.

Data: 24/06/2017.

Denunciado: Rafael Tasca (Atleta/DOCE DOCE/Coronel Futsal).

Infração: Arts. 258, II e 258-B, ambos do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dra. Luhana Baldan Lemes.

Desta forma ficam todos acima mencionados devidamente **CITADOS e INTIMADOS**, inclusive para prática de quaisquer atos processuais, bem como para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente, pelo que lavro o presente edital que vai por mim, Kaandra Wellner Nascimento, Secretária do TJD/FPFS, devidamente assinado.

Curitiba, 19 de julho de 2017.

Kaandra Wellner Nascimento

Secretária TJD/PR